



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2996
Página 468, em 05/04/24
hene
Funcionário

PORTARIA N.º 3593/2024

SUMULA: Concede licença para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 06 de outubro de 2024, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao Servidor Municipal **GILSON RUFINO DE SOUZA**, matrícula nº 1829, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente no cargo de Agente Fiscal, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o requerimento protocolado no dia 03 de abril de 2024 na Coordenadoria de Recursos Humanos, para o Pleito Eleitoral de 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2024.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal